



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 212, 16 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1 da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.012442/2019-68, resolve:

I- Alterar Port. Nº 211, de 09/05/2019, publicada no DOU em 10/05/2019 da seguinte forma: no Inciso I acrescentar a expressão “a referida dispensa é retroativa a 1º de abril de 2019”.


**SANDRA REGINA PAZ
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 96
EM 20/05/19**